ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015

PROCESSO Nº 088/2015

EMPRESAS: C. F. COSTA MARCELINO, CNPJ: 02.114.972/0001-32,

BASE LEGAL: Art. 24, inciso e V, da lei n 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**, através do seu ADMINISTRADOR, vem justificar o procedimento de Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS ITENS FRACASSADOS DOS PREGÕES DESERTOS 040 E 051/2015, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 2015.** A abertura deste processo se faz necessário para o atendimento emergencial das SECRETARIAS: de Transporte, Educação, Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município, visto que os procedimentos licitatórios pregão presencial n° 040/2015, no dia 29 de maio de 2015, não obteve êxito e foi repetido pela segunda vez o novo processo Pregão Presencial nº 051/2015, no dia **26 de junho** de 2015, mesmo assim não compareceu nenhuma empresa. Tornando assim os dois processos como **DESERTO,** segue os documentos dos processos licitatórios citados a cima. Diante do exposto a administração Pública não poderia deixar de comprar estes produtos. Por este motivo a necessidade da solicitação da dispensa de licitação. Logo, justificamos abertura dessa Dispensa de Licitação, atendendo o disposto do Art.24, inciso V da lei n 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto na Legislação vigente. Assim sendo apresentamos a presente Justificativa.

Santana do Araguaia/PA, 05 de julho de 2015

Eduardo Alves Conti
Prefeito Municipal